

PORTARIA nº.59 /2015 CAMPUS PALHOÇA-BILÍNGUE/IFSC

Palhoça, 31 de julho de 2015.

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Câmpus Palhoça, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.985 de 31 de outubro de 2013 (DOU nº. 213 de 1º de novembro de 2013), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional ao servidor técnico administrativo do Câmpus de Palhoça, considerando a nota do estágio probatório, relativa ao período de 01/06/2015 a 31/07/2015, conforme lista abaixo:

Nome	Carreira	Tipo avaliação	Classe/Nível Atual	Padrão Novo	A partir de	Média
Bianca dos Santos Costa	E	Estágio Probatório	101	102	02/07/2015	9,7
Claire Cascaes de Aquino	E	Avaliação de Desempenho	205	206	10/06/2015	7,4
Ginga Vasconcelos	C	Estágio Probatório	101	102	02/07/2015	9,9
Rafaela Rocha Rabelo	C	Estágio Probatório	101	102	02/07/2015	10,0

Cumpra-se.

  
VILMAR SILVA  
Diretor Geral do Câmpus Palhoça – IFSC

Vilmar Silva  
Diretor Geral  
Portaria 1.330, DOU de 09/11/2012  
IFSC Câmpus Palhoça Bilingue